



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br

E-mail: camaracanas@uol.com.br

Ao Senhor Vereador;

ARQUIVO

Ordem do Dia

60ª Sessão Ordinária - 6ª Legislatura

Realização: 03/03/2020

Terça-feira

18:00 Horas

PAUTA DA ORDEM DO DIA

Em Única Discussão e Votação

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2020, DA MESA ADMINISTRATIVA

**DISPÕE SOBRE O QUADRO PESSOAL E NÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Canas, 28 de fevereiro de 2020.

VER. LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL
Presidente da Câmara Municipal de Canas/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

ATA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020, TERÇA-FEIRA AS 18:00 HORAS.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro, de dois mil e vinte, terça-feira, às dezoito horas, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **DAVI SÁVIO DE OLIVEIRA, RICELLY AUGUSTO ISALINO, MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA, ERNANI JOSÉ DA SILVA, JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO, LAERTE ZANIN, SÉRGIO RODRIGO TOBIAS e VALMIR APARECIDO LAFAIETE**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de presença. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando de conformidade com a Lei Municipal n.º 558/2017 o Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que ficassem em pé para a execução do Hino Nacional. Continuando o Presidente colocou em deliberação do Plenário a Ata da 58ª Sessão Ordinária realizada em 04/02/2020, continuando, sendo aprovada por unanimidade de votos e Ata da 50ª Sessão Extraordinária Subsequente realizada em 04/02/2020, continuando, sendo aprovada por unanimidade de votos. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura dos ofícios recebidos; Decreto n.º 10/2020 Prefeitura Municipal de Canas. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura das proposições apresentadas, continuando, **Moção de Apelo n.º 03/2020 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas no sentido de ampliar o horário de atendimento da UBS de Canas até as 22:00 horas, realizando dois turnos de trabalho**, continuando, colocando em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Moção de Profundo Pesar n.º 04/2020 ao Múncipe da Cidade de Canas, Jovem Fabrício de Andrade Vicente, ocorrido neste último dia 15 de fevereiro de 2020**, continuando, **Requerimento n.º 04/2020 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas**, continuando, colocando em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Requerimento n.º 05/2020 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas**, continuando, colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Requerimento n.º 06/2020 ao Deputado Estadual Senhor André do Prado**, continuando, colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Indicação n.º 12/2020 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas**, continuando, **Indicação n.º 13/2020 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas**, continuando, **Indicação n.º 14/2020 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas**, continuando, **Indicação n.º 15/2020 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas**, continuando, **Indicação n.º 16/2020 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas**, continuando, **Indicação n.º 17/2020 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas**, continuando, **Indicação n.º 18/2020 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas**, continuando, **Indicação n.º 19/2020 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas**, continuando, **Indicação n.º 20/2020 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas**, continuando, **Indicação n.º 21/2020 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas**, continuando, **Indicação n.º 22/2020 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas**, continuando, **Indicação n.º 23/2020 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas**, continuando, **Indicação n.º 24/2020 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas**, continuando, **Indicação n.º 25/2020 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas**, continuando, **Indicação n.º 26/2020 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas**, continuando, **Indicação n.º 27/2020 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas**, continuando e não havendo mais



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

nenhuma propositura o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando o Presidente informou que não havia nenhum Projeto cadastrado na pauta da presente Sessão, e solicitou ao Primeiro Secretario havia algum Vereador Inscrito para a Fase das Explicações Pessoais que de acordo com o artigo 110 do RI a ordem de chamada será estabelecida por sorteio, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Davi Sávio de Oliveira, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Carlos Rodrigues do Prado, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Davi Sávio de Oliveira referente ao artigo 41 do RI, continuando e não havendo nenhum Orador inscrito para a Fase das Explicações Pessoais o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão e para constar mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2020.

LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL
Presidente

RICELLY AUGUSTO ISALINO
Primeiro Secretário

MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

Site: www.camaracanas.sp.gov.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01 / 20

DISPÕE SOBRE O QUADRO PESSOAL E NÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - A composição, classificação e forma de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal será de acordo com o quadro de pessoal e quadro de vencimentos, constantes no anexo I e II, que fazem parte integrante da presente resolução.

Art.2º - As despesas decorrentes da execução da presente resolução, ocorrerão a conta das dotações orçamentárias próprias, consignados no orçamento.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as constantes nos anexos I e II da Resolução 01/2008.

Câmara Municipal de Canas, 13 de fevereiro de 2.020.


LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL
PRESIDENTE

DAVI SÁVIO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

RICELLY AUGUSTO ISALINO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

Site: www.camaracanas.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

A propositura encontra justificativa no fato de que com o passar dos anos, várias referências ficaram sem aplicação legal em razão de estarem abaixo do salário mínimo. Além disso as referências do quadro de funcionários nunca foram alteradas, fazendo que eventuais promoções e aumentos fiquem inviabilizados, especialmente porque entre as letras o valor se altera de forma ínfima, desmotivando a promoção, tornando ineficaz o aumento do poder aquisitivo do servidor. Desta forma, é necessário o suprimento e reenquadramento das referências, a fim de regularizar os anexos I e II da Resolução 01/2008, respeitando não somente o pagamento do salário mínimo constitucional, mas assegurando que eventuais promoções se tornem efetivas, valorizando e conferindo maior dignidade aos servidores da Câmara Municipal.

Por todos estes motivos, esperamos contar com a compreensão de Vossas Excelências para aprovação da propositura.

Câmara Municipal de Canas, 13 de fevereiro de 2.020.


LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL
PRESIDENTE

DAVI SÁVIO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

RICELLY AUGUSTO ISALINO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

Site: www.camaracanas.sp.gov.br



ANEXO I

CARGOS ASSESSORIA

NÍVEL	CARGO	QUANT.	CONDIÇÃO DE PROVIMENTO	REQUISITOS
28-30	Assessor Jurídico	1	COMISSÃO	Conhecimento específico e habilitação profissional
27-28	Assessor Parlamentar	1	COMISSÃO	2º. Grau completo
27-29	Assessor Contábil	1	COMISSÃO	Conhecimento específico e técnico
23-26	Assessor Legislativo	1	COMISSÃO	2º. Grau completo

CARGOS ADMINISTRATIVOS

NÍVEL	CARGO	QUANT.	CONDIÇÃO DE PROVIMENTO	REQUISITOS
27-30	Diretor de Secretaria	1	EFETIVO	nível superior em qualquer área
23-27	Diretor de Expediente	1	EFETIVO	2º. Grau completo
21-24	Diretor de Pessoal	1	EFETIVO	2º. Grau completo
21-24	Programador	2	EFETIVO	2º. Grau completo
21-24	Motorista	1	EFETIVO	2º. Grau e habilitação
21-24	Digitador	2	EFETIVO	2º. Grau completo
21-24	Redator de Atas	1	EFETIVO	2º. Grau completo
21-24	Técnico de Som	1	EFETIVO	Conhecimento específico e 1º. Grau completo
21-24	Auxiliar Administrativo	3	EFETIVO	1º. Grau completo
15-20	Telefonista	1	EFETIVO	1º. Grau completo
15-20	Recepcionista	1	EFETIVO	1º. Grau completo
15-20	Vigia	3	EFETIVO	1º. Grau completo
15-20	Serviços Gerais	2	EFETIVO	Alfabetizado
15-20	Servente	1	EFETIVO	Alfabetizado
15-20	Copeira	1	EFETIVO	Alfabetizado



Câmara Municipal de Canas
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
E-mail: camaracanas@uol.com.br
Site: www.camaracanas.sp.gov.br



ANEXO II

REFERÊNCIA	A R\$	B R\$	C R\$	D R\$	E R\$
15	1.068,02	1.078,70	1.089,34	1.094,70	1.105,35
16	1.110,32	1.121,47	1.132,58	1.138,86	1.153,27
17	1.169,40	1.179,39	1.193,05	1.198,72	1.216,27
18	1.236,27	1.249,24	1.261,55	1.267,82	1.286,37
19	1.312,77	1.325,95	1.339,15	1.345,71	1.365,40
20	1.376,23	1.390,02	1.403,74	1.410,63	1.431,28
21	1.452,23	1.466,74	1.481,23	1.488,48	1.510,27
22	1.591,43	1.607,33	1.623,27	1.631,19	1.655,09
23	1.671,82	1.705,25	1.713,66	1.738,72	1.872,45
24	1.878,19	2.028,49	2.066,70	2.103,61	2.178,38
25	2.212,01	2.388,19	2.433,23	2.477,45	2.588,07
26	2.608,98	2.640,54	2.869,88	2.922,04	3.026,48
27	3.052,10	3.296,26	3.357,30	3.418,34	3.479,42
28	3.503,81	3.574,32	3.643,99	3.714,07	3.784,14
29	3.809,62	3.930,82	3.952,48	4.114,39	4.268,68
30	4.341,22	4.688,51	4.786,49	4.862,10	4.948,99